



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
**Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul**  
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com  
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA 16.838		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		FLS.	MATRÍCULA
		COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL			
		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL			
		Cachoeira do Sul, 16 de março de 1983			

**IMÓVEL:** Um prédio de material, sito nesta cidade, na rua Saldanha Marinho, sob nº675, com uma porta e três janelas na parte da frente com um portão ao lado e o respectivo terreno, que mede onze metros e vinte centímetros (11,20m) de frente para a rua Saldanha Marinho, na divisa leste; por quarenta e dois metros e trinta centímetros (42,30m) de frente a fundos, na divisa norte; tendo quarenta e três metros e quarenta centímetros (43,40m) de frente a fundos, na divisa sul; com uma largura de doze metros e quarenta centímetros (12,40m) nos fundos, razão pela qual se torna irregular, confrontando-se: pela frente, a leste, com a rua Saldanha Marinho; a oeste, com Reginaldo Jadques Ouriques; ao norte, com Jurema Carpes; e, ao sul, com Francisco de Assis Gazzaneo, no quarteirão formado pelas ruas Saldanha Marinho, Ramiro Barcelos, Gal. Osório e Pinheiro Machado, distante dezoito metros e cinquenta centímetros (18,50m) da esquina da rua Ramiro Barcelos. Matrícula feita em virtude do mandado judicial expedido em 17 de fevereiro de 1983, que fica arquivado neste Cartório. O Escrevente: [Assinatura]. O Oficial: [Assinatura]

----- R\$593,00

R-1-16838: Título: Usucapião. Adquirente: FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Gal. Portinho, nº1891, nesta cidade, CPF-045445280/20. Sentença: De 11 de janeiro de 1983, do Exmo. Sr. Dr. Vicente Barrôco de Vasconcellos, Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca a qual transitou em julgado em 16 de fevereiro de 1983. Forma do título: Mandado de 17 de fevereiro de 1983, extraído dos autos da ação de usucapião nº 13956/325-82, oriundo do 2º Cartório Judicial desta cidade. Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula. Valor: R\$3.100.020,00. Condições: Não constam. Cachoeira do Sul, 16 de março de 1983. O Escrevente: [Assinatura]. O Oficial: [Assinatura] R\$10746,00

-----

AV-2-16838: Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com Certidão da Prefeitura Municipal, declaro que o proprietário, Francisco de Assis Gazzaneo, demoliu o prédio de alvenaria, sob nº675, consistente da presente matrícula, o qual media 130,61m2, cuja licença

Continua na próxima página .....



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
**Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul**  
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com  
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO

foi concedida em 26.09.83 e concluída em 13.10.83. Cachoeira do Sul, 31 de janeiro de 1984. O Oficial Ajudante: [Assinatura]

.....R-3-16838: Em 10.02.1988: O imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1º grau ao Banco do Brasil S.A., pelo casal de Francisco de Assis Gazzaneo, em garantia da cédula emitida por Engenho Cachoeirense Ltda., do valor de cz\$ 5.000.000,00, vencimento em 17.07.1988, sendo avaliado juntamente com outros imóveis em cz\$ 7.850.000,00. O Suboficial do Registro: [Assinatura] cz\$423,00

.....Vide Registro Número 16.537, do livro 3 de Registro Auxiliar

.....AV-4-16838: Em 27.07.1988: Cancelo o R-3-16838, por quitação datada de 22.07.1988. O Suboficial do Registro: [Assinatura] cz\$2.989,09

.....R-5-16838: Em 27.07.1988: O imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1º grau, ao Banco do Brasil S.A., pelo casal de Francisco de Assis Gazzaneo, em garantia da cédula de crédito industrial emitida por Engenho Cachoeirense Ltda., em 22.07.1988, vencimento em 22.07.1989, do valor de cz\$ 10.500.000,00, sendo avaliado juntamente com outros imóveis em cz\$ 12.500.000,00. O Suboficial do Registro: [Assinatura] cz\$1.946,66

.....Vide Registro Número 16.957, do livro 3 de Registro Auxiliar

.....R-6-16838: Ônus: Hipoteca Cedular. Credor: BANCO DO BRASIL S/A. Devedores: FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO e sua mulher, dona ELY GARCIA GAZZANEO. Vencimento: em 01 de julho de 1991. Juros: os constantes da cédula. Valor: Cz\$11.290.014,26. Forma do título: Cédula rural pignoratícia e hipotecária de 21.10.1988. Forma de pagamento: em três prestações vencíveis em 01.07.89, 01.07.90 e em 01.07.91. Praça de pagamento: Cachoeira do Sul. Objeto da garantia: em hipoteca cedular, e sem concorrência de terceiros, o terreno constante da presente matrícula, de propriedade dos devedores. Condições: As demais constantes da cédula. Cachoeira do Sul, 31 de janeiro de 1989. O Oficial Ajudante: [Assinatura] NCz\$2,88

Vide Registro nº 17.882 do livro 3 de Registro Auxiliar

Continua na próxima página



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul  
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com  
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 16.838		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		R
		COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		
	Cachoeira do Sul, 31	de agosto	de 198 9	
		FLS.	MATRÍCULA	
		002	16.838	

AV-7-16.838: Em 31.08.1989: Cancelo o R-5-16.838, por quitação data-  
 da de 29.08.1989. O Suboficial do Registro: elo não pro  
 .....NCZ\$ 7,28

AV-8-16838: Em 22.08.2001: Cancelo o R-6, por quitação datada  
 de 17.08.2001. O Escrevente Autorizado: elo não pro R\$2,30.  
 .....R

R-9-16.838 - Cachoeira do Sul, 23 de julho de 2012.

**PENHORA - Executado:** Espólio de FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO, inscrito  
 no CPF sob nº 045.445.280-20. **Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**  
**Forma do Título:** Mandado de Penhora e Avaliação nº 110000580, extraído dos autos  
 da Execução Fiscal nº 5000526-27.2011.404.7119, datado de 06 de julho de 2011,  
 expedido pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Günther Favaro, Juíza Federal da Vara  
 Federal de Cachoeira do Sul/RS, e assinado pelo Diretor de Secretaria o Sr. Joel Luis  
 Borsuk. **Valor do Imóvel:** R\$280.000,00. **Valor da Dívida:** R\$1.376.547,42. Valor  
 para cálculo de emolumentos: R\$280.000,00. **Imóvel: o desta matrícula.**  
**Depositário:** Ely Garcia Gazzaneo, inscrito no CPF sob nº 451.827.280-34. Ditos  
 documentos ficam arquivados nesta Serventia. Clóvis Alberto Limberger Hahn -  
 Registrador Designado: [Assinatura]  
 Prot.: 200313 (13/07/2012) (VAF)  
 Emolumentos: R\$ 1.195,30. (0066.01.1200008.09689, 0066.08.0900001.00609).

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. **Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de 30 (trinta) dias após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.**

Cachoeira do Sul - RS, quinta-feira, 15 de abril de 2021, às 15h: 16min: 37s.

Total: R\$ 40,70

Certidão eletrônica 3 páginas: R\$ 19,40 (0066.03.2000002.02728 = R\$ 2,70)

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 5,30 (0066.01.2100001.06393 = R\$ 1,40)

Busca: R\$ 10,00 (0066.02.2100002.01601 = R\$ 1,90) (CS)



A consulta estará disponível em até 24h  
 no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**097733 53 2021 00010155 01**